



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Claudio Abrantes



MOÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

MOÇ 881/2017

L I D O
Em 12/12/17

Secretaria Legislativa

***Manifesta Votos de Louvor e parabeniza a
TECNEW INFORMATICA, agraciada com o
SELO ÉTICO do Ministério da
Transparência e Controladoria Geral da
União, pelo segundo ano consecutivo.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, proponho aos meus pares a presente Moção que Manifesta Votos de Louvor e parabeniza a TECNEW INFORMATICA, agraciada com o SELO ÉTICO do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, pelo segundo ano consecutivo. Por cumprir sua responsabilidade social, implementando políticas de controle e transparência em suas operações.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em 12/12/17	
Assinatura	Matrícula

Na semana que passou, além das galerias lotadas de manifestantes buscando a realização de seus interesses, diversos espaços da casa foram ocupados por Stands de várias empresas que expuseram suas criatividade e produtos voltados para a inovação tecnológica e desenvolvimento de nossa cidade.

O evento que nos emocionou, trouxe desafios para o futuro. E o futuro como relatou um dos palestrantes ninguém sabe o que será, especialmente se já ultrapassamos algumas dezenas de anos.

O futuro Senhores parlamentares desta casa, pertence aos jovens curiosos, criativos e inovadores que lotaram o Foyer (espaço de exposições), ministraram e assistiram palestras e propagaram em alto e bom som que o nosso país precisa de criatividade e inovação, isso porque um país sem essas duas categorias é um país miserável.

Pois bem, esses 3 (três) dias em que passaram, a CLDF se encontrou com o que há de mais inovador e criativo na nossa cidade, quero render minhas homenagens as várias associações de profissionais que de mãos dadas apontaram o caminho de redenção de nosso povo.

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 881/2017

Folha Nº 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Claudio Abrantes



Pelo segundo ano consecutivo a TECNEW INFORMÁTICA é agraciada com o SELO ÉTICO do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que criou esse evento para reconhecer empresas que cumprem sua responsabilidade social, implementando políticas de controle e transparência em suas operações.

Vale lembrar que a Tecnew é uma empresa que atua em Brasília há 19 (dezenove) anos e fez da inovação a sua filosofia. Desde 1.998, acompanha as continuas mudanças tecnológicas e oferece produtos e serviços com soluções de qualidade.

Marco Túlio Chaparro, seu presidente e Cristina Tadeu Santos, diretores e compliance Officer, defendem todas as formas de controle buscando a ética e longevidade da empresa. Por esse motivo criaram um canal de consulta interno onde todos seus colaboradores se manifestam tirando dúvidas e apresentando sugestões para dar mais transparência as ações da empresa.

Transparência no ambiente de trabalho, vivência e conduta ética, relações com parceiros e públicos que possuem o mesmo perfil comportamental. Levou a empresa TECNEW INFORMÁTICA a atravessar 2016, sem qualquer tipo de denúncia ou reclamação.

Este Selo Ético, é resultado desse fazer direito. É fruto de uma avaliação minuciosa das práticas da empresa pela CGU, que atestaram que o programa de compliance, implementado e executando pela TECNEW INFORMÁTICA está adequado e correto.

Reconhecer as qualidade e compromissos plenos de valores éticos desses empresários, Senhores parlamentares, é que nos leva a fazer essa homenagem e apresentar a presente Moção de Louvor a quem gera emprego, renda e riqueza de nossa cidade.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres Deputados desta Casa para aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em de de 2.017

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 881 / 2017
Folha Nº 02 *Paula*

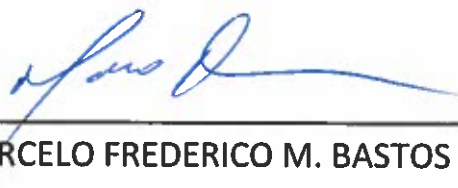
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
Sem Partido

Assunto: Distribuição da **Moção nº 881/17.**

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 13/12/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial